ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

N.-

PROJÉTO-LEI Nº 10/67.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

SEBASTIÃO GREIN COSTA, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

LEI.-

Art. 1º)- Fica aberto o crédito especial de Ncr$ 1.090,00 (Um mil e noventa cruzeiros novos), para fazer fáce às despesas abaixo, não inclui - das no orçamento.

Contribuições à Eletrobrás..... Ncr$ 400,00
Secretário da J.S.M. ..... Ncr$ 360,00
Ao Escritório dos Municipios Ltda. ..... Ncr$ 330,00

T O T A L .....Ncr$1.090,00

Art. 2º)- As despesas constantes do artigo primeiro, correrão por conta do saldo oriundo do exercício anterior.

Art. 3º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 17 de abril de 1.967.

Sebastião Grein Costa

PREFEITO MUNICIPAL.

À COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.
Em 11 de 5 de 1967

PRESIDENTE